**EDITAL 001/2018 - PREMIAÇÃO DA AÇÃO BENEFICENTE DESENVOLVIDA PELAS UNIDADES MILITARES PARA AS FESTIVIDADES NATALINAS DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS OU COMUNIDADES CARENTES DA CAPITAL E DO INTERIOR**

A Fundação Pró-Tocantins – FPTO é entidade privada sem fins lucrativos, com sede na Quadra 110 Sul Al 21 Lt, 44 CEP 77.020.156, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.670.141/0001-14, com atuação em todo o território tocantinense, mediante ação direta e por meio de suas unidades representativas, localizadas na capital e no interior.

Nos termos de seu Estatuto Social, com a atribuição legal de promover, apoiar, coordenar e executar ações, projetos e programas assistenciais e sociais para a melhoria da qualidade de vida dos militares tocantinenses bem como seus familiares, nas formas e condições estabelecidas neste Edital Público, comunica que está aberto o período de execução do projeto “Hora de Doar”.

# OBJETIVO

* 1. O presente Edital visa reconhecer ações assistenciais realizadas pelos componentes das diversas Unidades da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, por meio de premiação, buscando o alcance dos objetivos estatutários desta Fundação e dar cada vez mais visibilidade à FPTO e sua causa perante aos seus contribuintes bem como à sociedade em geral.
	2. Serão premiadas as ações realizadas e articuladas coletivamente pelos membros das Unidades Militares e que comprovadamente auxiliem no alcance dos objetivos da Fundação.
	3. A premiação será feita através da aquisição de produtos e/ou serviços indicados pela unidade e pagos pela Fundação Pró-Tocantins voltados para confraternização de final de ano. Poderá também ser utilizado para aquisição de bens comprovadamente de uso coletivo, desde que justificado antecipadamente à FPTO. O prêmio não custeará bebidas alcoólicas.

# PÚBLICO-ALVO

* 1. Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins.

# DETALHAMENTO DA AÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

* 1. O projeto consiste na arrecadação de brinquedos, roupas e calçados adultos e infantis (novos e usados em condição de uso), e alimentos não perecíveis, para serem distribuídos pela própria Unidade Arrecadadora nos locais a seguir: entidades assistenciais localizadas na área de atuação da Unidade Arrecadadora, ou famílias e comunidades carentes.
	2. A Fundação Pró-Tocantins, em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar, excepcionalmente em 2019, concederá 1,0 pontos por cada frasco de vidro, com tampa de plástico, arrecadado. O material deverá ser encaminhado para a unidade do Corpo de Bombeiros mais próxima, ou para a Fundação Pró-Tocantins.
	3. Os itens arrecadados possuem o seguinte peso:
		1. **Alimentos = 2,5 pontos**
		2. **Vestuários = 2 pontos**
		3. **Calçados = 2 pontos**
		4. **Brinquedos = 1 ponto**
		5. **Frascos de vidro com tampa de plástico = 1 ponto**
		6. **Acessórios (bonés, brincos, cintos, bolsas) = 0,5 ponto**

# OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA

* 1. O representante da Fundação Pró-Tocantins ficará responsável pela organização, fiscalização, envio de relatórios, guarda e distribuição do material arrecadado, bem como por dirigir a campanha de arrecadação no local. Nas Unidades onde a FPTO ainda não possui representante, ficará a critério dos Comandantes destas Unidades a designação de pessoa/comissão para exercer esta função.

# CRONOGRAMA DA CAMPANHA

|  |
| --- |
| **Cronograma Detalhado** |
| **2016** | **PRAZO** |
| Publicação do Edital “Hora de Doar” | 17/09/2018 |
| Confirmação da participação | 28/09/2018 |
| Período de arrecadação | 26/11/2018 |
| Apresentação dos resultados da arrecadação à FPTO via e-mail: projetos@fundacaoprotocantins.org  | 26/11/2018 |
|  Divulgação dos vencedores | 30/11/2018 |
| Entrega dos donativos | Dezembro de 2018 a Janeiro de 2019 |

# CONDIÇOES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

# Poderão concorrer aos prêmios todas as Unidades da Polícia e dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins.

# Será considerado o efetivo civil e militar da unidade aquele indicado pela Diretoria de Pessoal da PMTO e a Diretoria de Administração e Recursos Humanos do CBMTO após consulta da Fundação Pró-Tocantins, que ocorrerá no mês de novembro de 2018.

# Todas as Unidades iniciarão a campanha pré-inscritas pela FPTO, sendo a adesão ao projeto Hora de Doar voluntária.

# A unidade arrecadadora será a única responsável pela logística de armazenamento, transporte e distribuição de todo o material arrecadado. A unidade arrecadadora será a única responsável pela logística de armazenamento, transporte e distribuição de todo o material arrecadado.

# As unidades participantes deverão enviar foto dos materiais arrecadados juntamente com o relatório do quantitativo de materiais arrecadados, obedecendo a data limite do prazo, para fins comprobatórios.

# CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PARTICIPAÇÃO

* 1. Os Colégios Militares terão o quantitativo de alunos considerados no cálculo para apuração dos resultados. Embora não constituam efetivo da Unidade, os alunos representam grande potencial de arrecadação.
	2. A Fundação Pró-Tocantins, participará de forma simbólica do projeto, mas em hipótese alguma concorrerá ao prêmio.

# DA FORMA DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

* 1. Somente será considerado para efeito de pontuação as seis categorias de donativos constantes do **Item** **3 (Detalhamento da Ação e Distribuição da Arrecadação)**, deste Edital.
	2. As unidades vencedoras serão definidas por um sistema de pontuação que levará em conta a proporcionalidade entre a arrecadação e o efetivo de militares e civis lotados da unidade.
	3. O **quociente Hora de Doar** será obtido a partir do quantitativo dos itens arrecadados (mais bônus, se houver), divididos pelo quantitativo do efetivo de militares e civis lotados na unidade.
	4. As doze (12) Unidades que alcançarem os maiores quocientes Hora de Doar serão as vencedoras.

# CAUSAS DE DESCLASSIFICAÇÃO

* 1. As unidades que alcançarem os maiores quocientes no projeto Hora de Doar serão as vencedoras.
	2. Não enviar o Relatório de Bens Arrecadados dentro do prazo estabelecido no cronograma do projeto (ver Anexo 02), nem imagens do material arrecadado;
	3. Entregar os donativos antes da divulgação dos vencedores.

#  DESEMPATE

* 1. Permanecendo o empate, ganhará a unidade com maior número de contribuintes do FAM.

#  PREMIAÇÃO

* 1. A premiação será feita em dinheiro até o valor de R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos reais), e será dividida entre as unidades vencedoras até a décima segunda colocação, na forma a seguir:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1º Colocado | Premiação | 2.500,00  |
| 2º Colocado | Premiação  | 2.000,00  |
| 3º Colocado | Premiação  | 1.500,00  |
| 4º Colocado | Premiação  | 1.000,00  |
| 5º Colocado | Premiação  | 1.000,00 |
| 6º Colocado | Premiação | 1.000,00 |
| 7º Colocado | Premiação | 1.000,00 |
| 8º Colocado | Premiação | 1.000,00 |
| 9º Colocado | Premiação | 1.000,00 |
| 10º Colocado | Premiação | 1.000,00 |
| 11º Colocado | Premiação | 700,00 |
| 12º Colocado | Premiação | 700,00 |

* 1. Deve ser observado o Anexo 02 para aquisição dos produtos/serviços a serem adquiridos com o valor da premiação.

#  ENTREGAS DE DONATIVOS

* 1. As entregas serão realizadas mediante a presença de membros da Fundação Pró-Tocantins devidamente identificados;
	2. No local da entrega deverá constar painel da FPTO ou banner, a depender do tamanho do local, diante do qual deverão ser registradas as entregas;
	3. Será realizada foto oficial, no qual constarão os membros da Fundação, o comandante da unidade ou quem ele indicar, e representante da entidade beneficiada afim de promoção do projeto e divulgação em sites institucionais;
	4. A Fundação Pró-Tocantins indicará os locais em que acompanhará as entregas.

# CONTATOS PARA INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDA SOBRE O EDITAL

|  |  |
| --- | --- |
| projetos@fundacaoprotocantins.org | projetos@fundacaoprotocantins.org |
| Equipe de Trabalho |
| Carmem Rosa Almeida Pereira – Maj. QOPM | Coordenadora do Projeto | 63-3218-4762 |
| Kennedy Carneiro – Funcionário Civil | Auxiliar do Projeto | 63-3218-4762 |
| Carol Paes | Assessoria de Comunicação | 63-3218-4762 |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jacilene Lopes de Melo – TEN CEL QOE

Diretora Presidente da Fundação Pró-Tocantins

**Anexo 01 - Resultados da Arrecadação (DEMONSTRATIVO)**

|  |
| --- |
| **QUADRO DE DESEMPENHO POR UNIDADE NO PROJETO "HORA DE DOAR" 2ª EDIÇÃO** |
| UNIDADE:  |  |
| REPRESENTANTE/EQUIPE DE TRABALHO:  |  |
| DATA PARA ENTREGA DAS DOAÇÕES: |  |
| ENTIDADE A SER BENEFICIADA: |  |
| ESTIMATIVA DE PÚBLICO A SER ATINGIDO: |  |
| **ORDEM** | **UNID** | **DATA CRIAÇÃO** | **EFETIVO** | **CATEGORIA** | **QTD ARRECADADA** | **PONTUAÇÃO** | **TOTAIS** |
| 1 | FPTO | 10/12/2010 | 49 | ROUPAS | 10 | 2 | 20 |
| CALÇADOS | 10 | 2 | 20 |
| BRINQUEDOS | 15 | 1 | 15 |
| ALIMENTOS | 80 | 2,5 | 200 |
| ACESSÓRIOS | 20 | 0,5 | 10 |
|  |  |  |  |  |  |  | **265** |

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx\_xxxxxxxx

Representante da Fundação Pró-Tocantins

**Anexo 02 – Emissão de NF**

Todas as Unidades premiadas pelo projeto “Hora de Doar” deverão adotar os seguintes critérios:

1. **Para o pagamento de PESSOA FÍSICA:**

NFA (Nota fiscal avulsa para Autônomo): retirada na Prefeitura;

Envio dos seguintes dados: RG, PIS/PASEP, telefone e dados bancários, nome da mãe e data de nascimento.

Importante informar ao prestador de serviço que será feita a retenção do INSS/Previdência no valor de 11%.

1. **Para o pagamento de PESSOA JURÍDICA:**

Nota Fiscal, preenchida com os seguintes dados:

Nome: Fundação Pró – Tocantins

CNPJ: 17.670.141.0001-14

Endereço: Quadra 110 Sul, Alameda 21, Lotes 44/46.

Incluir dados bancários da Pessoa Jurídica.

As **notas fiscais de bloco**, referentes à prestação de serviços e/ou fornecimento de material, serão atestadas pelo ORGANIZADOR DO EVENTO e enviadas (ORIGINAL) à Fundação Pró-Tocantins para então ser executado o pagamento.

As **notas fiscais eletrônicas** serão pagas imediatamente, tão logo sejam enviadas ao email projetos@fundacaoprotocantins.org.